

ARTIGO

AS PRISÕES EM MINAS GERAIS: UMA ANÁLISE INSTITUCIONAL DA DÉCADA DE 1980 RETRATADA PELOS JORNAIS

ARIANE GONTIJO LOPES

Doutora em Sociologia (UFMG). Mestre em Bens Culturais e Projetos Sociais (CPDOC/FGV/RJ). Especialista em História e Culturas Políticas (UFMG). Especialista em Políticas Públicas (DCP/UFMG). Graduada em Psicologia (PUCMG). Pesquisadora do Crisp/UFMG. Assistente Técnica do Programa Fazendo Justiça PNUD/ CNJ.

País: Brasil **Estado:** Minas Gerais **Cidade:** Belo Horizonte

E-mail: arianegontijo@yahoo.com.br **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-2111-3229>

MARCO TÚLIO SOUSA FERNANDES

Mestre em Sociologia e Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

País: Brasil **Estado:** Minas Gerais **Cidade:** Belo Horizonte

E-mail: tulioomarco@gmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-4515-7306>

RAQUEL VIEIRA MAGALHÃES QUEIROGA

Mestranda em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e graduada em Ciências Sociais pela mesma instituição. Pesquisadora do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP/UFMG), atua com temas relacionados ao sistema prisional, segurança pública, criminalidade e violência.

País: Brasil **Estado:** Minas Gerais **Cidade:** Belo Horizonte

E-mail: raquevmq97@gmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-9112-5778>

Contribuições dos(as) autores(as): Ariane Gontijo Lopes colaborou na definição do recorte teórico e metodológico do trabalho, revisão bibliográfica, análise de dados e redação do artigo. Marco Túlio Sousa Fernandes colaborou na definição do recorte teórico e metodológico do trabalho, revisão bibliográfica, coleta, tratamento e análise de dados e redação do artigo. Raquel Vieira Magalhães Queiroga colaborou na definição do recorte teórico e metodológico do trabalho, revisão bibliográfica, coleta, tratamento e análise de dados e redação do artigo.

Data de Recebimento: 26/08/2023 **Data de Aprovação:** 26/03/2024

DOI: 10.31060/rbsp.2025.v19.n2.2017

RESUMO

Este texto analisa notícias de jornais, publicadas entre 1979 e 1989, as quais retratam as prisões de Minas Gerais, a realidade da rotina carcerária e a narrativa dos atores que acompanharam esses processos. Trata-se de uma análise baseada no neoinstitucionalismo histórico e em estudos prisionais, o que permeia duas chaves teóricas: punição e recuperação. Observou-se a permanente presença de crises e negociações para o sistema prisional, o que desencadeou conflitos e barganhas corporativas. Em contrapartida, as intervenções estatais não foram capazes de encontrar eco no âmbito político, mesmo sob contexto de redemocratização. Pelo contrário, as práticas e rotinas violentas resultaram em crises político-institucionais que foram tratadas com respostas emergentes, como aumento de vagas e transferências de presos, e

pouco resultaram na alteração ou criação de um arranjo institucional capaz de custodiar pessoas presas sem que isso resultasse em um ciclo vicioso de violação de direitos.

Palavras-chave: Prisão. Democracia. Minas Gerais. Neoinstitucionalismo.

PRISONS IN MINAS GERAIS: AN INSTITUTIONAL EXAMINATION OF THE 1980S AS DEPICTED IN NEWSPAPERS

ABSTRACT

This text analyzes news articles published between 1979 and 1989, which depicted the prisons in Minas Gerais, the reality of prison routines, and the narratives of the actors involved in these processes. It is an analysis based on historical neo-institutionalism and prison studies, which revolve around two theoretical frameworks: punishment and rehabilitation. The continuous presence of crises and negotiations within the prison system was observed, leading to conflicts and corporate bargaining. On the other hand, state interventions failed to find resonance in the political sphere, even within the context of democratization. Quite the opposite, the violent routine resulted in political-institutional crises that were addressed with emergent responses, such as increasing capacity and transferring prisoners. However, these measures had limited impact on changing or establishing an institutional arrangement capable of overseeing offenders without perpetuating a cycle of rights violations.

Keywords: Prison system. Democracy. Minas Gerais. Neoinstitutionalism.

INTRODUÇÃO

Conhecer a história das prisões no contexto do estado de Minas Gerais se apresenta como um tema de relevância ao considerarmos a atualidade desse sistema que, de um lado, cresceu substantivamente em termos de contingente de pessoas privadas de liberdade. Houve um aumento de 200% no tamanho da população prisional mineira, se compararmos o quantitativo de detentos em 2003 e 2022, sendo 23.298 e 70.030, respectivamente (Cruz; Batitucci, 2011; Brasil, 2022). Por outro lado, esse estado verificou um amplo investimento nos últimos 40 anos, fazendo crescer a máquina pública prisional de tal forma que hoje possui cerca de 20.000 profissionais – incluindo policiais penais (os antigos agentes penitenciários) e equipes multiprofissionais – que atuam diretamente na administração prisional. Ademais, o sistema conta atualmente com cerca de 231 estabelecimentos penais distribuídos em diversos municípios (Brasil, 2022).

Não resta dúvidas, portanto, do quanto o sistema prisional mineiro foi se ampliando ao longo dos anos. Com base nisso, propomos no presente texto avançar na compreensão da conformação institucional das prisões mineiras, procurando compreender a história e o legado dos atores e dos eventos que ocorreram, no que tange ao agenciamento das prisões em termos de instituições prisionais. Assim, demos um passo atrás para compreender esse histórico, focalizando nossa análise na década de 1980, trivial sob a ótica do processo democrático no país.

Para tanto, empregamos duas categorias importantes apresentadas por Paixão (1987), a “punição” *versus* “recuperação” da pessoa privada de liberdade. Em especial, trata-se de discutir o processo de institucionalização das prisões mineiras e a coexistência dessas funções tão paradoxais, principalmente na década de 1980. Esse debate é alicerçado, em sua origem, nos estudos de Edmundo Coelho e Antônio Paixão, do início da década de 1980, sobre as prisões dos estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais,

As prisões em Minas Gerais: uma análise institucional da década de 1980 retratada pelos jornaisAriane Gontijo Lopes, Marco Túlio Sousa Fernandes
e Raquel Vieira Magalhães Queiroga

que culminaram nas obras *Oficina do Diabo e os outros estudos sobre a criminalidade* (Coelho, 2005) e *Recuperar ou Punir: como o estado trata o criminoso* (Paixão, 1987). Tanto Coelho (2005) quanto Paixão (1987) destacam um aspecto central: como o sistema prisional não foi capaz de enfrentar o problema da natureza violenta de suas rotinas, pois embora se valha da negociação cotidiana, muitas vezes, os acordos feitos só fizeram reproduzir a perpetuação da violência. Ambos, inspirados no estudo clássico de Sykes (2007), desvendaram conhecimentos importantes sobre as dinâmicas das relações sociais experimentadas entre presos e funcionários estatais (os “guardas das prisões” e os diretores desses estabelecimentos), como também a dinâmica vivenciada no cotidiano dos presos entre si.

Além da década de “recuperar” ou “punir”, utilizamos os conceitos do neoinstitucionalismo histórico como marco metodológico orientador. Sabe-se que as instituições são conformadas em consideração aos percursos e às trajetórias dos atores que ali disputam, de modo que a produção de ideias, opiniões e decisões orientam o tratamento dado a certos problemas públicos. Desse modo, corroborando com March e Olsen (2006), o neoinstitucionalismo histórico permite uma abordagem geral para o estudo das instituições políticas, proporcionando uma análise das relações entre as instituições e a agência política dos atores, o desempenho das dinâmicas e interações e a sua forma de mudança.

Uma das premissas fundamentais na análise histórica das prisões que assumimos neste texto é a ideia de que elas fornecem o contexto no qual os atores definem as suas estratégias e perseguem os seus interesses, de modo a constituir relações de poder em vantagens de uns e desvantagens de outros. Sabe-se, ademais, que os atores cumprem regras previamente definidas em uma relação de disputa de poder, sem que este comportamento obediente esteja diretamente evidenciado pelo autointeresse, tanto em curto ou longo prazo, ao passo que a estrutura de interesses não é posta *a priori*.

A nossa hipótese é que os atores e o seu poder de agenciamento na política prisional mineira da década de 1980 fizeram resultar um processo de barganha e consolidação de uma política pública às avessas da institucionalidade estatal baseada nos direitos humanos. Logo, a incapacidade de criar soluções fez consolidar um ciclo vicioso de negociação nas prisões, baseada nos códigos internos que passaram a gerir o cotidiano dos ambientes prisionais, tornando-se a violência parte desse processo.

Para testar essa hipótese, foram analisadas as narrativas publicadas pelo jornal Estado de Minas (um dos periódicos de maior circulação à época e ainda hoje), entre janeiro de 1979 e abril de 1989. A coleta de dados foi realizada na hemeroteca da Biblioteca Pública Estadual de Minas Gerais Luiz Bessa, que possui em seu acervo as coleções e as disponibiliza para consulta. Vale salientar que essa investigação faz parte do projeto de pesquisa *As Políticas Penitenciárias em Minas Gerais: uma análise sócio-histórica (1979-2019)*, realizado junto ao Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais (Crisp).

Desse modo, o problema que apresentamos para este texto é que a política prisional no caso mineiro, conforme retratada nas narrativas dos jornais, foi marcada na década de 1980 por permanentes crises, negociações e tentativas de solução. O que as notícias dos jornais captaram e noticiaram à época evidencia muitas das soluções objetivas do Estado no que tange aos conflitos e às barganhas corporativas, com destaque dos funcionários estatais envolvidos na guarda dos presos, principalmente os policiais civis. Porém, foram poucas as alterações substantivas das condições de aprisionamento que, em seu cotidiano, experimentaram práticas e rotinas de natureza violenta, mesmo que baseadas na negociação cotidiana e, por vezes, outras práticas mais danosas e estruturantes de violência, como tortura e maus tratos. As

soluções estatais apresentadas para essas vivências foram o aumento de vagas e transferências dos presos, e pouco resultaram na alteração ou mesmo na criação de um arranjo institucional capaz de romper com essas lógicas de negociação.

Para análise dessas dimensões, o texto está organizado em três partes. Na primeira parte, se apresenta a vertente do neoinstitucionalismo histórico adotada para balizar a análise pretendida, bem como o debate teórico e os conceitos que empregamos em relação aos estudos clássicos sobre as prisões, as rotinas do cárcere, os funcionários e os presos (Sykes, 2007; Coelho, 2005; Paixão, 1987). Já na segunda parte, apresentamos o detalhamento metodológico, onde descrevemos o percurso da pesquisa, o processo de coleta e tratamento dos dados, bem como um debate mais aprofundado sobre a fonte adotada. A terceira parte consiste na análise dos dados sobre o contexto da década de 1980, o que nos permitiu compreender melhor as prisões mineiras à luz do neoinstitucionalismo histórico.

DISCUSSÃO TEÓRICA

NEOINSTITUCIONALISMO HISTÓRICO

A nossa escolha teórico-metodológica pelo neoinstitucionalismo histórico se orienta pelo interesse em estudos voltados às mudanças institucionais graduais. Muitos neoinstitucionalismos – da economia, da teoria organizacional, da ciência política, da história e da sociologia – partem de um aspecto comum, mesmo considerando suas nuances e distinções, quanto a relatos atomísticos de processos sociais e uma convicção de que estudar arranjos institucionais e processos sociais são importantes para compreender trajetórias de políticas.

Rocha (2005) apresenta que, em meados da década de 1980, a chamada perspectiva neoinstitucionalista encontra grande acolhida pelos estudiosos das políticas públicas ao introduzir aspectos analíticos relevantes para as pesquisas. O ponto de partida é, portanto, a própria ideia de instituição. Santos (2015) entende a instituição como uma rede que tem uma natureza distributiva do poder. Do mesmo modo, empregamos essa compreensão, pois ela autoriza a conformação da ideia de que a mudança envolveria um reequacionamento das relações e dos recursos de poder entre os atores num ambiente altamente conflitivo e dinâmico. Thelen e Mahoney *apud* Santos (2015) apresentam que a característica distributiva da instituição é, simultaneamente, a mesma que permite uma análise do papel de agência, repensando a relação dinâmica entre atores e estrutura, o que oportunizaria uma problematização do caráter de autorreprodução das instituições. Uma das premissas fundamentais na análise histórica das instituições é a ideia de que fornecem o contexto no qual os atores políticos definem as suas estratégias e perseguem os seus interesses. Nesse sentido, as instituições moldam os interesses dos atores políticos e a forma como se estruturam as relações de poder entre eles, privilegiando alguns e colocando outros em desvantagens.

Pensar a instituição como uma network de indivíduos que exercem poder implica, na visão de Rocha (2005), em destacar o papel das ideias na formulação das políticas e a questão da mudança das instituições. Já Faria (2003) faz uma avaliação panorâmica sobre o lugar delegado às ideias, segundo correntes tradicionalistas de estudo sobre políticas públicas, para melhor situar a importância dos processos institucionais. As abordagens *ideas-based* não seriam, contudo, um caminho profícuo, senão quando integradas com os atores, que são aqueles que promulgam as ideias, que se materializam em políticas públicas. Tais modelos, dentro do neoinstitucionalismo, são bastante embebidos de ideias comportamentais típicas

do behaviorismo, em que as sociedades são concebidas como compostas de diversos centros de poder, sendo que nenhum deles é totalmente soberano. Esse modelo adota o conceito de grupo de interesse ou grupo de pressão como instrumento analítico para o processo de *decision-making*. Neste contexto, o poder relaciona-se a questões específicas, fugazes ou persistentes, instaurando coalizões entre grupos de interesse na busca de certos objetivos.

DiMaggio e Powel (1991) destacam que a mudança está relacionada à capacidade de mobilização dos elementos estratégicos e políticos da ação, que vão viabilizar a alteração dentro das instituições. Nessa faceta, os esforços para incorporar o poder nos argumentos institucionais começam com duas simples observações: (a) os atores de instituições importantes obtêm ganhos consideráveis com a manutenção dessas instituições; e (b) os campos organizacionais são práticas instáveis e mal estabelecidas e/ou formadas, sendo que a ação coletiva bem-sucedida depende da definição e elaboração de regras amplamente aceitas do jogo.

Immergut (1998) apresenta que a premissa básica é a de que as instituições moldam o jogo político, portanto, o avanço deste campo teórico consistiria em apontar precisamente “como”, “quando” e “onde” determinados efeitos são prováveis de acontecer. Contudo, toda e qualquer mudança, mesmo que incremental, deve ser pensada como um ponto de chegada de vários outros processos. Isso significa dizer que, muitas vezes, nem as ideias são totalmente novas e nem os atores são totalmente livres para decidir sobre o curso de ação. Por isso Pierson (2006) considera a importância da dependência trajetória, mas atesta que não significa engessar os arranjos institucionais ao processo da trajetória, mas reconhecer que há limites postos para as mudanças. Não se trata, portanto, de uma história institucional na qual o passado prevê o advento do futuro. De outro modo, considera-se que as instituições previamente estabelecidas geram incentivos poderosos que reforçam a sua própria estabilidade e desenvolvimento.

Por fim, Thelen e Steinmo (2002), assumem também que em razão das limitações que os atores sofrem em suas ideias e, também, em sua liberdade de escolha em razão da dependência de trajetória, a mudança tende a ser lenta e gradual. Por isso, para compreendê-la, é preciso reconhecer a importância da trajetória, da adaptação e da continuidade institucional no tempo, o que não deve diminuir o modo pelo qual surge a contestação política das formas e funções que as instituições assumem em certos contextos. Uma perspectiva menos determinista sobre os processos de trajetória evidencia que as dinâmicas de reprodução institucional estão à prova da contestação e do conflito.

Dessa forma, levando em consideração as forças atreladas à dinâmica institucional que levam à sua continuidade ao longo do tempo, dificultando mudanças em detrimento de alterações graduais, argumenta-se que a reforma do sistema prisional mineiro não ocorreu, mesmo durante o contexto de redemocratização. A permanência da perspectiva punitiva, reforçada por práticas violentas que emergem na própria configuração prisional, tornou a condução das prisões na década de 1980 arranjada no repertório antigo da instituição, ainda que o discurso guardasse ideias de humanização ou de recuperação.

AS PRISÕES E AS PENITENCIÁRIAS

Uma obra sociológica seminal sobre as instituições penitenciárias é a de Sykes (2007). No clássico *Sociedade dos Cativos*, o autor problematiza como as relações de poder e a manutenção da ordem nas prisões não se estruturam pelo controle total dos diretores e dos guardas em relação aos presos. Essa estratégia,

na análise do autor, seria um pressuposto completamente impraticável, pois a violência não seria um recurso possível de se adotar para governar em tempo integral toda a rotina do cárcere, já que provocaria respostas igualmente violentas dos presos, aumentando os conflitos e as instabilidades.

Ao descrever as complexidades dessas interações, Sykes (2007) destaca a negociação enquanto mecanismo presente de resolução dos conflitos nas relações estabelecidas entre funcionários e presos e entre presos e presos. Esses achados, dentre vários outros, balizaram muitos programas de pesquisa sobre as prisões e ampliaram as formas de compreensão das dinâmicas ali estabelecidas.

Torna-se, então, essencial retomar os trabalhos de Coelho (2005) que, ao empregar a categoria “sociedade dos cativos” para caracterizar a dinâmica dos presídios do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, reflete um nível interacional mais complexo e dinâmico do que a máxima da “instituição total”¹.

Na sociedade dos cativos, os códigos dos internos se constituem enquanto aspectos elementares, o que em alguma medida baliza a negociação nos ambientes prisionais, mesmo sabendo que sua construção e pactuação são um ideal não necessariamente acatado por todos os presos, sendo muitos os conflitos e as insurgências que permeiam essas regras e interações. Ou seja, os códigos internos que Sykes (2007) tentou compreender indicam o problema da ordem social nos estabelecimentos prisionais, o que seria ancorado num frágil pressuposto, visto que na prisão o poder que se estabelece tem uma base diferente. Afinal, os presos estão constantemente submetidos a negociações ou confrontos entre pares ou com a administração prisional, que por sua vez se vê obrigada a impor obediência por coação ou suborno, tornando o cenário de negociação mais suscetível à violência.

A própria ideia de que os guardas e os diretores manteriam a ordem na prisão passa por uma análise muito singular. Tal dimensão foi destacada por Sykes (2007) como defeitos de poder total, pois existe uma ineficácia dessa proposta de imaginário da gestão total do preso. Logo, essa frágil ordem social, conjugada à sobrevida do *modus operandi* da sociedade dos cativos, gera um efeito amplamente danoso à realidade dos presos e na própria instituição prisional, com consequências inúmeras, entre as quais estão as tentativas fracassadas de implementação de reformas no sistema penal. No caso específico das prisões brasileiras, anterior à década de 1960, a administração prisional idealizava uma organização dos presos, e em última instância do próprio sistema, pautada pela tipificação a partir de percepções burocráticas, como o tipo de enquadramento penal por crime cometido. Todavia, o cotidiano prisional se reestruturou aos moldes de um ambiente violento, precário e indisciplinado, e que, já instalado, agravava-se ininterruptamente (Coelho, 2005).

Somava-se a isso a imersão dos agentes na ordem estabelecida pelos internos, que tendia a ser catalisada pela falta de profissionalização da carreira, um dos pontos nevrálgicos que constituíam a problemática da falta de recursos materiais e humanos nas prisões brasileiras da década de 1980. Não bastassem todas essas questões, a resposta institucional baseada na percepção da mudança no perfil dos presos que estavam entrando no sistema prisional no mesmo período, cada vez mais capacitados na prática de crimes urbanos e membros de organizações criminosas, foi o enquadramento dos assaltantes de banco e de manifestantes políticos na Lei de Segurança Nacional². Tratava-se, assim, de uma interpretação tardia do

1 Para Goffman (1974, p.11), uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde muitos indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período, levam uma vida fechada e formalmente administrada.

2 Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969.

“equivoco” em não aplicar com rigor as normas regimentais penitenciárias aos assaltantes de banco, como era orientação reservada aos presos por manifestação política.

No entanto, o aumento no rigor do aprisionamento fomentou a reorganização dos presos do sistema penitenciário de maneira a estruturar um forte coletivo dentro, primeiramente, de uma única unidade prisional fluminense³ e, em seguida, nos demais estabelecimentos penais do estado. Esse grupo se fortalecia a partir das ordens de transferência desses “criminosos especializados” pelo órgão de administração prisional, o que pode ter facilitado o surgimento de lideranças dentro do cárcere (Coelho, 2005; FJP, 1984). Todo esse cenário de condições prolongadas de carência corria a legitimidade do poder e da autoridade das instituições penais, oportunizando o estabelecimento de uma “economia delinquente”.

Coelho (2005) avaliou a tentativa de uma nova reforma penal pautada pela humanização do tratamento dado aos presos, já no governo de Leonel Brizola (1983-1987), uma preocupação, em boa medida, da transição democrática no Brasil (FJP, 1984). A política, contudo, não surtiu efeito sob o *modus operandi* das unidades prisionais fluminenses em que se almejavam essas mudanças. Não houve aderência por parte da administração prisional, nem por parte dos guardas, que viram seu ambiente de trabalho continuar hostil e extremamente frágil perante os movimentos dos presos, constantemente violentos e intransigentes.

Além disso, os próprios presos não visualizaram a política de humanização com segurança e capacidade de oferecer um regime de assistência a eles próprios e apoio aos seus familiares. Isso porque, tais ações seriam diluídas nas redes de interação e negociação em que prevaleciam as normas e os valores da sociedade dos cativos, sobretudo onde já existiam canais de reivindicações assistenciais, mesmo que ordenadamente ilegais, precárias e corruptas (Coelho, 2005).

Para Paixão (1987), parte desses problemas decorreu da existência de dois paradigmas que passam a conformar as políticas penais, quais sejam: punir *versus* recuperar. Tais paradigmas são acionados conforme vão se associando à identificação do crime e da violência, como problemas públicos, e à definição da finalidade da pena. Assim, as unidades prisionais ora são vistas como instituições do sofrimento e da purgação, ora como instituições educacionais, buscando corrigir e regenerar os dissidentes.

Tal diáde volta-se tanto para proteger a sociedade de seu agressor e castigá-lo simultaneamente. Contudo, “na vida como ela é”, não se espera dessas instituições atender ao bem-estar e à segurança de seus internos, mas sim garantir o seu distanciamento do restante da sociedade. O que, muitas vezes, faz com que as ações da administração e dos funcionários das prisões orientem-se pela violência, de onde decorrem práticas de maus-tratos e tortura dos presos (Paixão, 1987).

Nesse quadro, os planos reformadores que foram implementados nos anos de 1980, numa chave de tentar recuperar o interno (para além de puni-lo), ficaram refém de um certo fracasso. A recuperação dos indivíduos criminosos, se por assim acreditavam, não era possível, uma vez que tais sujeitos estavam submetidos a um sistema que suprimia o acesso a fontes sociais convencionais de sociabilidade, para além da supressão de políticas públicas básicas (saúde, educação e assistência). Com isso, eles eram pressionados a reorganizar as suas formas de comprometimento, pertencimento e identidade baseada nas convenções intraprisionais. Fortalecia-se, dessa maneira, a sociedade dos cativos, que se tornava cada vez mais permeada por conflito e violência (FJP, 1984).

3 Denominação inicial que caracterizava um grupo de presos, que agiam com violência e sem “rigor penal”, custodiados no Instituto Penal Cândido Mendes, em Ilha Grande-RJ (FJP, 1984).

Por isso argumenta-se que há uma importância atrelada à compreensão dos desfechos dados às prisões durante a década de 1980, pois eles nos dão pistas de como se deu o processo de institucionalização da pena, uma vez que esse período arranhou movimentos entre atores e eventos, de modo a demarcar posições e dinâmicas de poder para uma possível reforma penal com grande potencial de repercussão.

METODOLOGIA

Conforme dito anteriormente, este trabalho de investigação se valeu dos dados coletados no âmbito da pesquisa *As Políticas Penitenciárias em Minas Gerais: uma análise sócio-histórica (1979-2019)*, vinculada ao Crisp. Para a nossa análise, abordamos o período da transição do regime político brasileiro, da ditadura militar à democracia, entre janeiro de 1979 até março de 1989.

Com o propósito de entender melhor a situação desse período, inicialmente, foram mapeados os documentos arquivados na Assembleia Legislativa de Minas Gerais referente às investigações instauradas nesta casa legislativa via Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). Havia, no total, quatro CPIs, cada uma tratando separadamente do Presídio de Santa Terezinha, da Penitenciária Agrícola de Neves, do Depósito de Presos da Lagoinha e da Penitenciária de Segurança Máxima de Contagem, que eram os maiores estabelecimentos prisionais da década de 1980 (Minas Gerais, 1983, 1984, 1985, 1986).

Até 1985, analisamos duas CPIs de modo a identificar as irregularidades do sistema prisional mineiro em relação a duas unidades prisionais do estado: a Penitenciária Agrícola de Neves (PAN), em Ribeirão das Neves, e o Presídio de Santa Terezinha, em Juiz de Fora (Minas Gerais, 1983, 1984). No relatório da CPI sobre a PAN, constam denúncias sobre corrupção por parte do diretor, que usa de forma discricionária o direito de progressão e benefícios dos presos como moeda de troca. Já a CPI sobre o Presídio de Santa Terezinha tratou da sua condição insalubre, da inexistência de serviços de assistência, da superlotação e da corrupção que motivaram eventos críticos no presídio.

Seguindo a premissa do neoinstitucionalismo histórico, o passo seguinte foi identificar (i) os atores, que seriam aqueles que poderiam manejar o poder político dentro desses *networks* institucionais; e (ii) os fatos e eventos que marcaram a história do sistema prisional de Minas Gerais e suas nuances contextuais, sociais e políticas, que poderiam indicar janelas de oportunidade, acionando aberturas para mudanças que não fossem apenas incrementais. Contudo, as CPIs traziam informações ainda insuficientes, haja vista o objetivo da pesquisa.

Recorreu-se, assim, ao Acervo Público do Estado de Minas Gerais que, se tratando de informações sobre as prisões e que estavam disponíveis para consulta, resumiu-se aos jornais impressos publicados na época. Dentre esses, o jornal Estado de Minas foi escolhido como fonte de coleta de informações, pois suas publicações eram diárias no período observado, o que poderia ser significativo para uma cobertura mais ampla. Além disso, trata-se do impresso mais importante veiculado no estado de Minas Gerais daquela época, cuja imprensa era formada majoritariamente por jornais descontinuados e de efeitos sociais efêmeros (França, 1998).

A consulta às notícias publicadas por esse periódico ocorreu ao longo do ano de 2019, na Hemeroteca da Biblioteca Pública Estadual de Minas Gerais Luiz Bessa, localizada em Belo Horizonte-MG, que possui em seu acervo todas as edições do jornal Estado de Minas referentes ao período proposto. Foram analisadas e

registradas, a partir de um formulário estruturado do *Googledocs* e preenchido diretamente na hemeroteca, 2.208 reportagens que tratavam sobre assuntos e temas correlatos às prisões de Minas Gerais.

O banco de dados gerado foi exportado ao programa SPSS para permitir a análise estatística. Com o objetivo de identificar os atores que se projetaram na imprensa e narraram os acontecimentos prisionais, como também traçar as tensões e negociações entre eles, as principais pautas levantadas e, propriamente, os eventos que marcaram as prisões e carceragens da época, as categorias que alimentaram o formulário, foram reestruturadas, como será apresentado nas seções subsequentes. A reorganização dos atores foi pensada de acordo com a sua atuação dentro do sistema penitenciário. Já os eventos foram aglutinados a partir das suas naturezas, como as propostas governamentais e gestão das prisões, violência, humanização etc.

Dessa forma, conseguimos levantar as frequências da ocorrência dos eventos e da presença dos atores nas notícias em relação aos governos mineiros da época – Francelino Pereira (13/03/1979 - 15/03/1983), Tancredo Neves (15/03/1983 - 14/08/1984), Hélio Garcia (14/08/1984 - 15/03/1987) e Newton Cardoso (15/03/1987 - 15/03/2991) – possibilitando a observação de mudanças e permanências de pautas, narrativas e contextos atribuídos às prisões durante cada governo.

O USO DOS JORNAIS COMO FONTE DE INFORMAÇÃO SOCIOLÓGICA

A escolha da imprensa como fonte ou objeto histórico nas ciências humanas e sociais suscita tensões epistemológicas e metodológicas que também pressupõe, em alguma medida, a superação do tradicionalismo que enxerga o material impresso em jornais desfavorável à pesquisa científica (Luca, 2005). Nesse sentido, seria apropriado propor a análise do acontecimento a partir da visão pragmatista, conformadora das dimensões materiais e simbólicas de um evento, que possibilitaria a identificação dos processos de interação, de afetação e organização social e que resolveria, a princípio, o problema dos pesos e medidas de um texto jornalístico.

Por meio desse enquadramento, a imprensa se transforma numa fonte valiosa, pois trata-se de identificar uma das formas de imprimir narrativas e acontecimentos da época. Logo, a narrativa do jornal pôde ser apreendida enquanto forma de mobilização e acomodação de discursos de atores individuais e coletivos, em processos de interação histórica.

Ao se tratar de assuntos relacionados à segurança pública, a análise dos acontecimentos via jornais adquire uma outra dimensão problemática. A imprensa não só constrói e reconstrói realidades com poder de ator social (Porto, 2009), como comunica visões de atores políticos, em detrimento de outros, sobre problemas sociais e públicos ligados à criminalidade e violência (Ramos; Paiva, 2007). Nesse sentido, o seu uso quanto fonte de informação e de análise não é uma investigação da verdade vivenciada, mas sim do entendimento de questões públicas que um acontecimento potencializa, na medida em que provoca afetação, suscita inquietações, demanda escolhas e provoca ações, convocando a revelação de sentidos que dizem da sociedade na qual ele ocorre (França; Lopes, 2017).

Ressalta-se ainda que, desde a sua origem, a política editorial do Estado de Minas esteve alinhada aos interesses do Estado, mantendo-se sistematicamente leal às forças governistas, inclusive estabelecendo vínculo direto com a assessoria do Governador de Minas (França, 1998). Cabe, assim, um balanço geral das limitações que esta fonte nos impõe, ainda que possa ser considerada a sua relevância como ator-chave

para análise do período. Desse modo, alinhamos e adotamos a fonte dos jornais como fonte de dados, sem subtrair o jornal Estado de Minas como ator no jogo político.

Para isso, então, é preciso reconhecer que a imprensa está invariavelmente atrelada ao seu tempo histórico e assume determinadas significações no momento de sua circulação (Luca, 2005), estando inserida em um constante jogo de disputas materiais e simbólicas. Logo, a análise das reportagens e a produção de dados a partir delas procuraram identificar quais eram os atores atuantes em seu palco, as negociações e os atributos que atravessavam suas relações, os sentidos de suas ações e como isso se alia ao fenômeno da penalização e punição no estado de Minas Gerais, durante a transição democrática.

Não se trata, portanto, de tomar as notícias como totalidade da versão dos fatos, mas algo impregnado de uma narrativa relevante sobre o que ocorria nas/sobre prisões durante a década. O jornal Estado de Minas, em específico, seria um produtor de narrativas e, ao mesmo tempo, uma instância de debate, em que estariam retratados conflitos, alianças e certos resultados da política prisional mineira.

ANÁLISE DOS DADOS

Na passagem dos anos 1970 para 1980, o Brasil passava por uma transição política do regime ditatorial para uma democracia em desenvolvimento. Essa abertura política gradual ocorreu por meio de negociações e conflitos, dando espaço a novos atores políticos que defendiam diversos direitos. Isso revitalizou o espaço público de discussão democrática (Teixeira, 2006).

Nesse período de esperanças por melhorias nas condições sociais e ampliação dos direitos civis e políticos, a visão de ressocialização nas prisões ganhou destaque como um paradigma da capacidade do Estado de intervir no crime e nos criminosos (Teixeira, 2006). Nas políticas nacionais, houve uma mudança no discurso oficial sobre prisões, enfatizando o respeito aos direitos humanos dos detentos como fundamental para alcançar sua ressocialização e reintegração.

Assim, em um cenário de transformações democráticas, emergiram novas práticas. Estas se concentraram na implementação de reformas legais, especialmente de acordo com diretrizes internacionais sobre o tratamento de detentos, o que incluía preservar liberdades e direitos civis (Teixeira, 2006). Foram nessas circunstâncias que a Lei de Execuções Penais foi promulgada no Brasil, em 11 de julho de 1984 (Brasil, 1984). A nova lei nacional passou a exigir o cumprimento de direitos mínimos sobre o apenado através do princípio da jurisdicionalidade da execução da pena e da sua finalidade dupla de retribuição e ressocialização.

No estado de Minas Gerais, a narrativa da modernização e humanização do sistema prisional foi empreendida enquanto tentativa ainda no início na década de 1980, mas o contexto político geral de toda a década não esteve favorável a reformas prisionais; pelo contrário. Os principais eventos mapeados nesse período indicam que a realidade do sistema prisional foi marcada pela precariedade da vida atrás das grades, ausência de vagas, violência contra as pessoas privadas de liberdade e, ainda, corrupção e violência por parte de quem deveria garantir o binômio “recuperar” e “punir” (Paixão, 1987).

Paixão (1987), ao cavar as raízes da crise do sistema carcerário mineiro na década de 1980, destacou como o seu principal problema a separação do gerenciamento dos presos entre a Secretaria de Interior e Justiça (com a responsabilidade dos estabelecimentos penitenciários) e a Secretaria de Segurança Pública

(com a responsabilidade das cadeias e delegacias, administradas pela polícia civil). Nessa configuração, o poder executivo possuía dois órgãos competentes sobre o controle do sistema prisional, entretanto com público e contingente de custodiados altamente diferenciados.

De acordo com os dados organizados por Antônio Paixão (FJP, 1984), a Secretaria de Interior e Justiça era encarregada pela gestão de 8 penitenciárias, com 1.560 presos, sendo que um número muito superior, em proporções totais desconhecidas, representava a ocupação das cadeias e delegacias de polícia civil. Tal situação implicava em duas questões para o governo de Minas Gerais: (1) a condição sub-humana de vivência dentro das delegacias; e (2) a premência da construção de novas unidades para “desafogar” o déficit de vagas. Ainda, enquanto o primeiro órgão se incumbia dos condenados a penas menores, o segundo era responsável por abrigar, nos termos da lei, os presos provisórios e de “alta periculosidade”.

Logo, na aparência de um sistema penitenciário tranquilo e modelar, representado pela então Penitenciária Agrícola de Neves (PAN), onde era estabelecida a reabilitação do preso pelo trabalho e pelo regime universalista de progressão da pena, o seu real problema estava deslocado para dentro das carceragens policiais, em especial a Delegacia de Furtos e Roubos e o Depósito de Presos, em Belo Horizonte, e o presídio de Santa Terezinha, em Juiz de Fora. O paradoxo da PAN é evidenciado, então, pelas mazelas dos demais presídios, carceragens e delegacias, onde grande parte dos presos, submetidos a um permanente cenário de violência e maus-tratos, dividiam suas celas superlotadas entre presos condenados e outros à disposição da justiça sem o devido processo legal.

Foi no início dos anos 1980 que a política da PAN inicia sua fase de deterioração, o que significa, de certa maneira, o sepultamento do mito da ressocialização, com a emergência de um sistema cada vez mais voltado para a punição pura e simples, visível na política de puro recolhimento ao cárcere. Esse passa a ser o foco do sistema penitenciário administrado pelo Departamento de Organização Prisional – subordinado à Secretaria de Interior e Justiça – que irá pontuar a importância de reversão de deficiências estruturais, como a necessidade de gerência centralizada, a existência de um regulamento único e a padronização de estruturas orgânicas dentro das unidades prisionais. Além disso, a situação entre os guardas que não haviam adquirido status profissional e, portanto, não tinham acesso a plano de carreira ou à garantia de direitos trabalhistas, elevava a tensão das prisões, uma vez que a insatisfação acumulava-se dia após dia.

Somou-se a isso eventos como a superlotação e os constantes surtos de violência vocalizados nas carceragens policiais, os quais ganharam proeminência no espaço público e na mídia, concomitantemente ao esvaziamento de uma pauta melhor arranjada da política prisional, que passou a tratar de construção de novas unidades e abertura de vagas e o encaminhamento progressivo da população carcerária para o sistema penitenciário.

Assim sendo, os principais eventos mapeados ao longo desse período são os listados no Quadro 1, os quais serão mais detalhados a partir de uma análise minuciosa dos governos estaduais.

QUADRO 1

Eventos e Fatos

EVENTOS E FATOS	
Categoria Final	Conjunto de categorias agrupadas
Violência contra preso	Fatos que relatam violências físicas e mentais sofridas pelos presos do sistema prisional que acabam por gerar danos físicos, psicológicos ou até mesmo o seu óbito.
Gestão, ampliação e aperfeiçoamento do Sistema Prisional	Ações implementadas e defendidas pelos atores públicos que se relacionam com a melhoria das condições de aprisionamento, seja por investimento na sua infraestrutura, proposta de intervenção que promovam o bem-estar do detento, fechamento de vagas ou transferência de presos entre unidades.
Corporativismo dos profissionais do Sistema Prisional	Atuação dos profissionais da classe profissional do sistema prisional que buscavam mudanças e aperfeiçoamento nos seus ofícios, de acordo com seus interesses.
Vagas no Sistema Prisional	Proposição e implementação de ações voltadas à ampliação do número de vagas no sistema prisional, podendo ser tanto abertura de mais vagas em unidades já existentes quanto inauguração de novas unidades.
Precariedade do Sistema Prisional	Ocorrências que abordam situações de precarização do sistema prisional, dizendo sobre celas superlotadas e falta de acesso a serviços essenciais pelos presos.
Rebeliões, Motins e Fugas	Eventos provocados pelos presos que geram tumulto.
Corrupção de Agentes Públicos	Atitudes desonestas dos agentes públicos e profissionais envolvidos no sistema prisional motivados por interesses individuais.
Tratamento de familiares de presos	Ocorrências que envolviam o tratamento direto dos atores públicos, policiais e agentes prisionais com os familiares de presos.

Fonte: Elaboração própria, conforme base de dados da pesquisa *A Política Penitenciária em Minas Gerais: uma análise sócio-histórica (1979 – 2019)*.

A política de transferência colocou em cena o conflito entre segurança da população e a aplicação do universalismo no regime progressista da pena, acarretando sua aplicação de forma individualizada e excludente. Francelino Pereira (1979 até 1983), primeiro governador mineiro da década de 1980, foi um dos defensores da modernização do sistema penitenciário (Abi-Ackel, 1982; Celso 1982; Rápidas, 1980) que se pautou pela construção de novas vagas e pela reforma e ampliação das unidades já existentes. A inauguração do Centro de Reeducação do Jovem Adulto, em outubro de 1980 (Centro, 1982) e o início das obras da Penitenciária de Teófilo Otoni (Presídio, 1982) fizeram parte do mandato de Francelino, inscritos no discurso da ressocialização e recuperação do preso, ao mesmo tempo que se buscava o esvaziamento do Depósito de Presos da Lagoinha, carceragem metropolitana que tinha seu histórico atrelado à superlotação, violência e precarização (Denúncia, 1979; Masmorra, 1979; OAB, 1982; Preso mata, 1980; Presos entram, 1979).

Já no governo de Tancredo Neves (1983 a 1984), esse projeto de aperfeiçoamento do sistema prisional, como um todo, ganhou continuidade e o Poder Executivo Estadual ocupou um lugar de certo protagonismo no debate (Abreu, 1983; Secretário, 1983). Contudo, as condições de custódia agravaram-

As prisões em Minas Gerais: uma análise institucional da década de 1980 retratada pelos jornais

Ariane Gontijo Lopes, Marco Túlio Sousa Fernandes
e Raquel Vieira Magalhães Queiroga

se e as fragilidades institucionais impulsionaram os movimentos revoltosos dos presos (Inferno, 1983; Mais, 1984; Presos lutam, 1983).

Sob a gestão subsequente de Hélio Garcia (1984 a 1987), houve uma série de coberturas de grandes rebeliões, motins, fugas e violência nas instalações policiais do estado (Explode, 1986; Um, 1986). As reportagens destacaram ainda as consequências da divisão custodial dos presos entre a Secretaria de Interior e Justiça e a Secretaria de Segurança Pública (Bias, 1985).

Mais notório, contudo, foi a “Ciranda da Morte”, em 1985 – algo sem precedentes na história das prisões mineiras. Uma série de assassinatos praticados entre presos dentro do Depósito de Presos da Lagoinha e da Delegacia de Furtos e Roubos, os quais buscavam chamar atenção das autoridades para as condições das prisões e do tratamento oferecido aos reclusos (Ciranda, 1985; Denunciados, 1985). A “Ciranda da Morte” chegou a mobilizar deputados da ALMG, que abriram um requerimento de CPI (Minas Gerais, 1985) e que, mais tardiamente, recomendou a desativação da unidade. Para se ter uma noção, a capacidade máxima do Depósito era de 120 presos, mas naquele momento haviam algo em torno de 400 (Presos fazem, 1985), o que elevou à última potência a precariedade da aplicação da pena.

É nesse momento que a defesa pela construção da Penitenciária de Segurança Máxima, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, ganha força, com o objetivo de desafogar as carceragens policiais e receber os “criminosos emergentes” (Para, 1985). Inaugurada em 1988, após conflitos e negociações, a nova unidade prisional significou a queda do ideal reabilitador, antes símbolo da PAN, reforçando o encarceramento pelo regime de tranca e o mote de controle punitivo como remédio para a prevenção criminal.

O governador chegou a defender, inclusive, o fechamento do Depósito de Presos da Lagoinha e a construção de novas vagas para transferir os presos condenados das cadeias públicas para as penitenciárias (Abreu anuncia, 1986; Os “infernos”, 1986). Em decorrência disso, foi ampliada a Casa de Detenção Antônio Dutra Ladeira e inaugurado o Hospital de Toxicômanos para a recuperação dos detentos.

Neste ponto, vale destacar que os anos que se seguiram à LEP foram de inconformidade das práticas democráticas na segurança pública e no sistema penitenciário (Teixeira, 2006; Paixão, 1988 ; Zaluar, 2007 ; Goes, 2004). Por ser uma transição política não marcada por rupturas abruptas e sim pelo esgotamento do regime autoritário, a passagem para a democracia foi delineada pelas elites dominantes, em especial a militar (Azevedo, 2005).

Assim, as reformas necessárias para a justiça penal, abrangendo todos os níveis, não lograram criar um sistema que assegurasse plenamente os direitos fundamentais. Apesar disso, a tortura e os maus-tratos, frequentemente perpetrados por membros de forças militares, policiais e por funcionários de centros penitenciários, por vezes com apoio de comerciantes e empresários, persistiram no país sem enfrentar as devidas consequências legais (Azevedo, 2005).

No governo de Newton Cardoso (1987 a 1991), a pauta das corporações policiais sobrepôs de vez o discurso da ressocialização, pois policiais civis e agentes penitenciários passaram a reivindicar melhorias profissionais (Guardas, 1988; Greve, 1988; Polícia, 1987; Polícia Civil, 1987; Polícia Civil Ameaça, 1987; Polícia exige, 1988). Os representantes das entidades da Polícia Civil receberam respaldo dos deputados da ALMG em sua luta contra o governo estadual, representado pela Secretaria de Segurança Pública. Esse confronto emergiu devido ao movimento que almejava melhorias salariais e resultou em realocações e perseguições. Um argumento frequentemente levantado sustentava que a Polícia Militar tinha obtido

aumentos em suas gratificações, o que não havia sido o caso dos policiais civis e tampouco dos agentes prisionais, que sequer eram reconhecidos como categoria profissional naquele momento. Talvez tal ponto tenha ensejado a greve dos guardas penitenciários, que teve início na Penitenciária Agrícola de Neves e posteriormente se espalhou para as outras unidades, tendo como reivindicações: melhores salários, porte de arma e curso de formação pela Polícia Civil – sendo a manifestação do desejo pela profissionalização.

Em 1988, segundo ano de mandato de Newton Cardoso, a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) também manteve uma relação instável e de disputas com o Governo do Estado, que mobilizou lideranças da corporação para melhoria dos salários e das condições de trabalho e que provocou reações duras das duas partes, com denúncias de corrupção, exoneração de comandantes e até ameaça por parte dos policiais militares de recolherem o efetivo dos quartéis e retirar a guarda pessoal do governador (A crise na, 1989; A crise que, 1988; Governador, 1988). Entretanto, houve uma promessa de equiparação do salário da Polícia Militar ao das Forças Armadas, em janeiro de 1989, o que gerou uma relativa tranquilização na negociação.

O governo de Newton Cardoso ainda finalizou o último ano de mandato com a acusação do diretor do Departamento de Organização Penitenciária, Francisco Marcio Miranda Chaves, de irregularidades na Secretaria do Interior e Justiça, que envolvia corrupção na compra de carnes para unidades prisionais de todo o estado pelo próprio secretário, Geraldo da Costa Pereira (Newton, 1988; Secretário de, 1988). Contudo, mesmo com a abertura de uma comissão de sindicância, a investigação sobre a possível fraude acabou sendo arquivada. Por fim, ainda havia a problemática da inauguração da Penitenciária de Segurança Máxima de Contagem, que chamou atenção pelo superfaturamento da obra e que foi palco de fugas em massa de presos e denúncias de corrupção de agentes penitenciários logo nos primeiros meses de funcionamento (Direção, 1988; Segurança, 1989; Uma Penitenciária, 1988).

Nesse contexto, sobressaíram como atores principais aqueles internamente imbricados na gestão prisional, os quais estão devidamente listados no Quadro 2. Além deles, os próprios detentos e seus familiares também compuseram o quadro de agentes, disputando a narrativa sobre as prisões mineiras.

QUADRO 2

Atores

Categoria Final	Conjunto de categorias agrupadas
Policiais Civis	Policial Civil
Operadores do Sistema de Justiça	Juiz; Promotor de Justiça; Defensor Público, Advogado
Poder Executivo Estadual	Secretário de Segurança Pública; Secretário de Interior e Justiça; Diretor do Departamento de Organização Prisional; Corregedor de Polícia
Diretores das Unidades Prisionais	Diretor de Unidade Prisional
Policiais Militares	Policial Militar
Autoridades Eleitas	Prefeito; Vereador; Deputado
Agentes Prisionais	Agente Prisional; Carcereiro; Guarda
Sociedade Civil	Sociedade Civil
Pessoas privadas de liberdade	Preso
Familiares de Presos	Familiar de Preso

Fonte: Elaboração própria, conforme base de dados da pesquisa *A Política Penitenciária em Minas Gerais: uma análise sócio-histórica (1979 – 2019)*.

OS ATORES

Até este ponto, observamos que as concepções em torno das cadeias públicas, carceragens e penitenciárias do estado de Minas Gerais, durante a década de 1980, estão permeadas por uma diversidade de disputas, consensos e resoluções de conflitos. Essas abordagens competem umas com as outras em alguns momentos, enquanto coexistem em uma mesma dimensão de percepção dos problemas em outros. Ademais, exploramos como as ideias subjacentes às políticas públicas desempenham um papel fundamental (Faria, 2003; Rocha, 2005), visto que nos auxiliam a compreender por que certos problemas são percebidos da maneira que são e nos guiam na tentativa de compreender as contendas e as dinâmicas políticas enfrentadas pelos atores no contexto observado.

A análise realizada durante a década de 1980, a partir das narrativas dos jornais, proporcionou a identificação de grupos de atores específicos, entretanto observamos muitas diferenças na frequência de como cada ator aparece quando o tema é a situação das pessoas presas e os ambientes institucionais em que elas estavam custodiadas. A Tabela 1 apresenta a frequência da insurgência desses atores nas notícias analisadas no jornal Estado de Minas, agregados em segmentos específicos, por governo.

Importante ressaltar que as instituições desempenham papel crucial na formação e definição das preferências e dos interesses dos atores, impactando-os de maneiras diversas ao longo do tempo e do espaço. Isso expõe os desequilíbrios de poder inerentes ao jogo político. Concordamos com Coelho (2005) ao utilizar a “sociedade dos cativos” para compreender a dinâmica das prisões, especialmente no caso que estamos analisando: as prisões em Minas Gerais na década de 1980. Alterar uma instituição implica reconfigurar a estrutura e a distribuição de poder entre os atores. Nosso objetivo ao analisar esses atores é identificar como eles são abordados nos jornais impressos, revelando a maneira como os possíveis arranjos no contexto das prisões mineiras na década de 1980 foram moldados e não conseguiram concretizar as reformas esperadas. Isso ocorreu porque as mudanças resultaram do poder de ação dos atores e, em última instância, prevaleceram as ideias e os interesses corporativos das forças policiais.

TABELA 1

Atores estatais e não estatais em destaque nos jornais sobre o tema das prisões nos Governos Estaduais em Minas Gerais (período: 1979 até 1989)

Categorias/ Governos	Francelino Pereira (1979-1983)		Tancredo Neves (1983-1984)		Hélio Garcia (1984-1987)		Newton Cardoso (1987-1989)		Década de 1980	
	f	%	f	%	f	%	f	%	f Total	% Total
Policiais Cíveis	133	37,3%	96	27,2%	347	26,7%	241	23,6%	817	26,95%
Operadores do Sistema de Justiça	69	19,3%	40	11,3%	310	23,8%	172	16,9%	591	19,49%
Poder Executivo Estadual	66	18,5%	93	26,3%	274	21,0%	246	24,1%	679	22,39%

Continua

As prisões em Minas Gerais: uma análise institucional da década de 1980 retratada pelos jornais

Ariane Gontijo Lopes, Marco Túlio Sousa Fernandes
e Raquel Vieira Magalhães Queiroga

Diretores das Unidades Prisionais	24	6,7%	25	7,1%	62	4,8%	84	8,2%	195	6,43%
Policiais Militares	16	4,5%	10	2,8%	43	3,3%	71	7,0%	140	4,62%
Autoridades Eleitas	12	3,4%	17	4,8%	81	6,2%	61	6,0%	171	5,64%
Agentes Prisionais	12	3,4%	4	1,1%	9	0,7%	36	3,5%	61	2,01%
Sociedade Civil	4	1,1%	8	2,3%	21	1,6%	14	1,4%	47	1,55%
Presos	16	4,5%	55	15,6%	142	10,9%	83	8,1%	296	9,76%
Familiars de Presos	5	1,4%	5	1,4%	13	1,0%	12	1,2%	35	1,15%
TOTAL	357	100,0%	353	100,0%	1.302	100,0%	1.020	100,0%	3.032	100%

Fonte: Elaboração própria, conforme base de dados da pesquisa
A Política Penitenciária em Minas Gerais: uma análise sócio-histórica (1979 – 2019).

De modo geral, a Tabela 1 apresenta que, durante a década de 1980, o ator mais frequente quanto à narrativa do tema das prisões eram os policiais civis, presentes em cerca de 26,95% de todas as reportagens. Esse mesmo padrão de frequência se deu também dentro dos períodos governamentais, quando tratamos de percentual, ou seja, nos quatro governos estaduais são os policiais civis os principais mobilizadores da pauta prisional. De certo modo, isso pode estar relacionado com o fato de que eram eles os responsáveis pela custódia da grande maioria dos presos aprisionados dentro das cadeias públicas e carceragens. Nesse sentido, os policiais civis faziam parte da dinâmica da “sociedade dos cativos” no cotidiano dessas unidades prisionais. Assim, ao lado dos presos, seriam eles os atores com o maior nível de informações para pronunciar e negociar os tipos de soluções dos problemas, como também aqueles cujo nome estava atrelado às constantes violências institucionais.

Entretanto, apesar das semelhanças das proeminências percentuais durante os períodos governamentais, há consideráveis diferenças em relação à quantidade de narrativas nos jornais. Nos mandatos de Francelino Pereira (1979 a 1983) e Tancredo Neves (1983 a 1984), observa-se uma menor incidência de narrativas nos jornais quando comparados aos governos de Hélio Garcia (1984 a 1987) e Newton Cardoso (1987 a 1991), totalizando 357 para Francelino Pereira e 353 para Tancredo Neves. Por outro lado, os governos de Hélio Garcia e Newton Cardoso apresentam um número mais elevado de narrativas, totalizando 1.302 aparições de atores durante o mandato de Hélio Garcia e 1.020 narrativas durante o mandato de Newton Cardoso.

E são eles, os policiais civis, que se destacam no acumulado da década de 1980. Durante os três primeiros governos analisados, os policiais civis garantem a maior porcentagem em relação aos outros atores, mesmo que permaneça em queda ao longo do período. O que deu espaço para os operadores da justiça e funcionários do Poder Executivo Estadual. No total, essas categorias somadas ao percentual dos policiais civis, alcançaram 69% da menção geral para todos os atores, o que revela uma importância atribuída e um espaço reservado às vozes estatais, em especial das forças policiais.

Por outro lado, nos dois últimos governos da década de 1980, temos a aparição relativamente mais alta dos presos. Porém, a narrativa sobre os internos, os seus familiares, a sociedade civil e os parlamentares representam pouco espaço de negociação e embates nas narrativas dos jornais. Nesse mesmo período, ocorreu um sobressalto na aparição dos operadores do sistema de justiça, passando de 11,3%, do governo de Tancredo Neves, para 23,8%, no governo de Hélio Garcia. Esta alavancada nos diz sobre a frente tomada por esses atores na tentativa de responder às consequências de uma política cuja dinâmica esteve ancorada por muito tempo na divisão seletiva da custódia do preso entre a Secretaria de Interior e Justiça e a Secretaria de Segurança Pública, ou seja, com a transferência dos presos das cadeias e delegacias para o sistema penitenciário.

Diante disso, conforme analisa Santos (2015), a concepção de instituição e sua natureza como “distributiva” do poder autoriza-nos a conformar um entendimento de que a mudança envolveria um equacionamento das relações e dos recursos de poder entre os atores, em um ambiente altamente conflitivo e dinâmico. Contudo, a possibilidade de mudança em si de um arcabouço minimamente voltado à reforma da política penal ficou a cargo dos atores policiais, da justiça e do governo estadual. Tal padrão nos permitiu observar que, muito além de uma reforma penal necessária, a disputa na arena externa às prisões deu-se por atores que pleiteavam melhorias das suas condições de trabalho.

O que, por ora, é suficiente entendermos para avançarmos na análise dos eventos e fatos noticiados. Seguidamente, teremos condições de apresentar a associação entre a agência dos atores e os eventos, demonstrando que a mudança gradual nesse setor de política deu-se em meio à coexistência de uma disputa por melhores condições de trabalho e à negociação do cárcere com a máxima da sociedade dos cativos como *modus operandi* possível.

OS EVENTOS E FATOS

Os esforços para incorporar o poder nos argumentos institucionais começam com duas simples observações: (a) atores de instituições importantes obtêm ganhos consideráveis à manutenção dessas instituições; e (b) quando os campos organizacionais são práticas instáveis e mal estabelecidas e/ou formadas, a ação coletiva bem-sucedida depende da definição e da elaboração de regras amplamente aceitas do jogo. A premissa é a de que as instituições moldam o jogo político, portanto, o avanço desse campo teórico consistiria em apontar precisamente “como”, “quando” e “onde” determinados efeitos são prováveis de acontecer.

Embora os jornais não sejam capazes de apresentar a negociação nos ambientes internos da prisão na década de 1980, eles narram como os temas que envolvem a questão prisional vão sendo moldados. Ou seja, a resposta estatal frente à violência praticada contra presos e rebeliões é representada pelo aumento de vagas e transferência, de modo que a gestão e a reforma prisional, embora apareçam com certa relevância, se veem na encruzilhada das disputas dos atores.

A concepção que permeava o imaginário acerca dos detentos foi principalmente associada à noção de “periculosidade”, e mesmo com a transferência dos presos para o PAN, esse ciclo não foi interrompido. A decisão de transferência foi influenciada pelos atores envolvidos em disputas corporativas. Nesse contexto, a abordagem da política prisional alinhada à política penal abraçou a questão das classificações de detentos perigosos, sugerindo que, na batalha prisional, as respostas estatais aos problemas de

precariedade e violência enfrentados pelos presos não trouxeram inovação ou propostas humanizadoras. Em vez disso, as soluções basearam-se na criação de mais vagas e na transferência de detentos, guiadas pela lógica classificatória. Nesse cenário, nas lutas entre as institucionalidades prisionais, foram as corporações estatais que emergiram vitoriosas.

Vejamos adiante, conforme Tabela 2, como são narrados os eventos e os fatos durante a década de 1980. As categorias são as seguintes: (i) violência contra presos; (ii) gestão, ampliação e aperfeiçoamento do Sistema Prisional; (iii) corporativismo dos profissionais do Sistema Prisional; (iv) vagas no Sistema Prisional; (v) precariedade do Sistema Prisional; (vi) rebeliões, motins e fugas; (vii) corrupção de agentes públicos; e (viii) tratamento de familiares de presos.

TABELA 2

Eventos e fatos em destaque nos jornais sobre o tema das prisões nos Governos Estaduais em Minas Gerais (período: 1979 até 1989)

Categorias/ Governos	Francelino Pereira (1979-1983)		Tancredo Neves (1983-1984)		Hélio Garcia (1984-1987)		Newton Cardoso (1987-1989)		Década de 1980	
	f	%	f	%	f	%	f	%	f Total	% Total
Violência contra presos	65	16,8%	48	12,9%	221	15,5%	147	13,4%	481	14,65%
Gestão, ampliação e aperfeiçoamento do Sistema Prisional	96	24,7%	120	32,3%	416	29,3%	242	22,0%	874	26,62%
Corporativismo dos profissionais do Sistema Prisional	7	1,8%	17	4,6%	51	3,6%	186	16,9%	261	7,95%
Vagas no Sistema Prisional	31	8,0%	26	7,0%	125	8,8%	58	5,3%	240	7,31%
Precariedade do Sistema Prisional	64	16,5%	70	18,8%	295	20,7%	131	11,9%	560	17,06%
Rebeliões, Motins e Fugas	116	29,9%	76	20,4%	243	17,1%	233	21,2%	668	20,35%
Corrupção de Agentes Públicos	7	1,8%	11	3,0%	61	4,3%	97	8,8%	176	5,36%
Tratamento de familiares de presos	2	0,5%	4	1,1%	10	0,7%	7	0,6%	23	0,70%
TOTAL	388	100,0%	372	100,0%	1.422	100,0%	1.101	100,0%	3.283	100%

Fonte: Elaboração própria, conforme base de dados da pesquisa *A Política Penitenciária em Minas Gerais: uma análise sócio-histórica (1979 – 2019)*.

Observamos duas dimensões distintas dos eventos na década de 1980. De um lado, o expressivo ciclo violador de direitos no contexto das prisões, posto que esse assunto soma 57,42% das notícias. Tal categoria engloba: a violência contra presos (14,65%); a precarização do ambiente do cárcere (17,06%); as fugas,

as rebeliões e os motins (20,35%); e a corrupção dos funcionários (5,36%). Por outro lado, aparece como condição de melhoria dessas violações notícias voltadas à gestão, à ampliação e ao aperfeiçoamento do Sistema Prisional (26,62% das notícias), incluindo, no entanto, as transferências de presos como resposta do Poder Executivo. Com 7,31% aparecem as narrativas sobre vagas no prisional, além disso, as pautas corporativas aparecem desagregadas das demais categorias, com quase 8% de destaque nos jornais.

Vejamos que a pauta do corporativismo era menor no início da década, quando sob o governo Francelino Pereira. Esse pleito por melhorias nas carreiras limitava-se a 1,8% das narrativas dos jornais, diferentemente da escala que vai assumindo ao longo dos governos, até alcançar 16,9% no período de Newton Cardoso. Isso demonstra, em alguma medida, que a agência desses atores, com preponderância das polícias nesse jogo político, tem força relativamente importante quanto às respostas aos conflitos vividos no contexto das prisões.

Portanto, podemos observar que as narrativas jornalísticas vão incorporando pautas propriamente corporativas, porque elas denotam de forma direta o comprometimento dos jornais com a movimentação da polícia civil, retirando em grande medida a pauta dos presos e as soluções quanto às situações de violação sofridas por eles. A resposta para a condição de cárcere dos presos volta-se ao aumento de vagas e à transferência deles, e o corporativismo assumido pelas declarações dos jornais incorporam as violências como barganha dos policiais e não enquanto solução definitiva estatal.

PRISÃO: ESPAÇO DE DISPUTA

O reequacionamento no ambiente institucional do qual falamos desloca os atores em movimentos não aleatórios, distribuindo recursos a depender do contexto que se constituiu e a partir da trama de negociações e disputas, e na medida que eventos se intensificam ou se diluem. Não é inesperado, assim, que, num ambiente de escassez e precarização da custódia de presos, os policiais civis, responsáveis pelas carceragens onde havia o maior contingente de pessoas, estivessem mobilizados em pautas ligadas à violência contra presos, à precária gestão das prisões e à falta de acesso a bem-estar, bem como aos eventos que inflamavam o sistema prisional, as rebeliões, motins e fugas.

Os operadores do sistema de justiça, por sua vez, também se preocuparam com esses mesmos temas, acrescentando-se também a questão da gestão, ampliação e aperfeiçoamento do sistema prisional, uma vez que a autorização ou interdição de espaços de custódia, assim como sua lotação, engajavam tais carreiras no próprio cotidiano das profissões, além da corrupção de agentes públicos.

O envolvimento nesses últimos temas – a questão da gestão, ampliação e aperfeiçoamento do sistema prisional – é explicado pelo fato de que os operadores do sistema de justiça, entre os quais destacam-se os juízes de Execução Penal e os membros do Ministério Público, foram devidamente incumbidos da atividade de fiscalização da pena por meio da LEP. O que não necessariamente foi suficiente para garantir que o curso de ação desses atores, ao menos no que concerne à representação dada pelos jornais, se desse de maneira contrária às forças políticas atuantes no período analisado. As rotinas de fiscalização, ainda que resultassem, em alguns episódios, no fechamento ou na interdição de estabelecimentos penais e carceragens policiais, devido às condições de detenção insalubres, ainda reforçavam a noção de que as transferências de presos e a criação de novas vagas deviam ser as principais soluções para os problemas das prisões.

Portanto, o que as notícias de jornal parecem evidenciar é que os operadores do sistema de justiça estiveram circunscritos na questão prisional mineira com igual dificuldade de institucionalizar práticas penais mais atualizadas durante a redemocratização. Vale ponderar, por outro lado, que a constituinte marca o momento de reformulação do Ministério Público, que passa a extrapolar atividades da seara criminal e atendimento jurídico à população hipossuficiente e volta-se também ao controle da atividade policial, à supervisão da pena privativa de liberdade e à garantia de direitos coletivos e individuais (Ribeiro, 2017).

Portanto, em alguma medida, pelo menos no que diz respeito aos promotores de justiça, a sua atuação na década de 1980, ainda que já importante, passava por um momento histórico que iria garantir, apenas nas décadas seguintes, um reportório institucional mais amplo e melhor fundamentado nessas atividades de controle e fiscalização.

Complementarmente, o Poder Executivo Estadual, responsável legal pela gestão da custódia de pessoas privadas de liberdade, empenhou-se nessa temática, como também nas reportagens que tratavam diretamente sobre vagas no sistema prisional, corrupção dos agentes públicos e corporativismo dos profissionais que atuavam nas prisões, a destacar que a Secretaria de Segurança Pública era um órgão de reivindicação corporativa, tanto para policiais civis preocupados com as condições relativas ao ambiente e desempenho de trabalho, sobressaindo pautas conhecidas como as relativas a salário, quanto para policiais militares que ganharam maior destaque na arena de debate prisional por essa via já no último governo analisado.

É relevante ressaltar que, apesar das considerações feitas, as redes de interações e complexas causalidades no sistema prisional não seguiram uma distribuição uniforme no espaço e no tempo; elas foram irregulares e não-lineares. Através da narrativa e da ordenação arbitrária dos jornais, podemos inferir que esses atores mencionados, em termos estatísticos, provavelmente surgiram em determinados temas e assuntos. No entanto, isso não implica em determinismo absoluto nem atenua as disputas e tensões no campo, que podem envolver múltiplos atores e temas. O neoinstitucionalismo lida com fenômenos muitas vezes marcados pela equifinalidade e causalidade recíproca (Borges, 2007).

Seria apropriado visualizar, ainda assim, quais mudanças institucionais as prisões apresentam no período observado, considerando os eventos captados pelos jornais e os atores mobilizados na trajetória da política prisional mineira. Isto porque, mais do que dizer sobre as características dessas interações e do que se obtém enquanto capacidade dos atores via instituição, e dos resultados da política, urge a necessidade de identificar continuidades e transformações experimentadas pela própria instituição.

Como demonstrado anteriormente, os anos de 1984 e 1985 são marcados pela generalização da crise prisional, quando a falta de recursos e o agravamento da violência extrapolam as carceragens e cadeias públicas e atingem os estabelecimentos penais, resultado de um processo que se intensificava desde o início da década de 1980. Não obstante, a cobertura sobre eventos dessa natureza crítica aumenta consideravelmente nesse período em que o governo tinha Hélio Garcia ocupando o cargo de chefe do executivo estadual. Atribuindo um certo marco a esse momento, poderíamos visualizar um pico da crise prisional, tendo em vista as notificações dos jornais, onde é possível identificar aspectos institucionais relevantes.

Dada as condições mencionadas, interessa-nos observar que, a partir da ótica da variação percentual, o fenômeno da redistribuição de poder entre os atores parece uma questão verdadeira quando assumimos que, apesar do peso e da significância com que policiais civis mantêm seu espaço no debate prisional,

As prisões em Minas Gerais: uma análise institucional da década de 1980 retratada pelos jornais

Ariane Gontijo Lopes, Marco Túlio Sousa Fernandes
e Raquel Vieira Magalhães Queiroga

sua porcentagem de participação nas reportagens declina desde o governo de Francelino Pereira. Não exatamente porque deixam de ter importância, mas porque outros atores disputam e ocupam esse espaço, como os já mencionados operadores do sistema de justiça e os ligados ao Poder Executivo Estadual.

Em um sistema onde os atores e seu poder de agenciamento resultaram num processo de barganha e consolidação de uma política prisional em Minas Gerais, vimos que as soluções de aperfeiçoamento do sistema baseado nos Direitos Humanos foram secundárias, haja vista o declínio significativo que gestão, ampliação e aperfeiçoamento do sistema prisional apresentam logo a partir do governo Hélio Garcia, agravando-se consideravelmente no governo de Newton Cardoso. Além disso, as categorias que indicam precarização e violência no sistema se apresentam de maneira irregular, o que aponta para uma flutuação quanto à visibilidade que esses eventos obtinham no espaço dos jornais e, em última instância, quanto à priorização não persistente dessas graves questões no ambiente institucional.

Em contrapartida, logo no último período de governo analisado, o corporativismo dos profissionais que atuavam no sistema prisional obteve o maior aumento percentual entre as outras categorias de eventos e fatos, se considerado o valor percentual no governo anterior, isto é, aumentando 13,30%. Se somado este valor à notificação de “corrupção de agentes públicos”, que também se configura como uma questão corporativa, o aumento percentual geral do tema Corporativismo vai para 17,80%. Enquanto isso, apenas a categoria “rebeliões, motins e fugas” obteve aumento percentual na transição do governo Hélio Garcia para o de Newton Cardoso, o que correspondeu a 4,10%.

No período em que as instituições no Brasil passavam por uma reconfiguração política e onde havia perturbações e tensões produzidas no espaço institucional, o contexto de ação dos atores oferecia poderosos incentivos institucionais que pretendiam à própria manutenção e estabilidade das prisões.

Os principais atores que tinham a capacidade de mobilizar recursos e atuar na definição da regra do jogo sobre o sistema prisional/carcerário da época faziam parte de um arranjo consolidado no passado ditatorial, quais sejam as forças policiais. Na transição democrática, mesmo período da promulgação da LEP, tais atores, ao mesmo tempo que desejavam manter o *status quo*, tencionavam para influenciar na regra do jogo, influenciando também na alocação de recursos econômicos e políticos.

Assim, a configuração dos atores e os incentivos institucionais contiveram as mudanças políticas que emergiam no período, acarretando limites para a institucionalização dos direitos humanos e a manutenção de práticas de violência oriundas do regime autoritário. Logo, mesmo que tenha ocorrido a abertura de espaço na questão prisional para os órgãos executivos e judiciários, a Polícia Civil permaneceu no centro do debate público, trazendo para a discussão os seus interesses particulares.

Nesse sentido, a incorporação da pauta corporativa na prisão não só aponta para uma mudança lenta e gradual da própria instituição, mas a uma adaptação frente a transformações políticas e sociais macroestruturais para sobrevivência institucional. Além disso, essa transformação também foi sendo impulsionada por um distanciamento do ideal de recuperação do preso, possibilidade minada pela rotina de violência nesse período, o que demonstra a incapacidade da LEP frente às reorganizações e demandas sociais na virada democrática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este texto apresenta um debate sobre a história das prisões na realidade mineira, com foco na análise institucional que envolve os principais atores, eventos e fatos contidos nas narrativas dos jornais impressos entre o período de 1979 até 1989. As narrativas do periódico analisado indicaram parte dos destaques que eram evidenciados na pauta pública e que tratavam dos aspectos relacionados aos ambientes institucionais das penitenciárias, cadeias públicas e carceragens, sobretudo retratando a situação de custódia das pessoas presas no estado.

O emprego do neoinstitucionalismo histórico nos permitiu verificar quais atores disputaram essa pauta durante a década de 1980, sobressaindo o papel fundante das polícias civis que, em grande medida, também se articularam para garantir melhores condições para as suas carreiras, vez que eram em grande maioria carceragens e os principais responsáveis pela custódia dos presos.

Sabemos que a pesquisa conforme narrativa de jornais traz limites que, por vezes, não são capazes de evidenciar todo o contexto de tomada de decisão que envolve os atores e a dinâmica institucional das prisões. No entanto, reconhecendo os limites existentes das fontes de dados das instituições prisionais no contexto mineiro, no período da década de 1980, compreende-se que o uso da imprensa periódica traz dimensões relevantes, as quais sinalizam, como pudemos ver, o quão complexo foi o processo ou a tentativa de reformar a política penal naquele período. O modo como o corporativismo policial se apropriou do poder de agência no contexto da transição democrática subtraiu uma reforma penal orientada pela institucionalização de direitos, mesmo com o advento da LEP. O que, por conseguinte, manteve em operação a sociedade dos cativos.

Em que pese, as instituições de controle horizontal, que após a LEP passaram a ter a fiscalização sobre a execução dos custodiados fundamentação legal, ganharam ênfase em sua atuação nas tentativas de lidar com a crise prisional. Entretanto, as notícias publicadas no jornal Estado de Minas evidenciam a reprodução de uma lógica de ampliação e aperfeiçoamento do sistema penitenciário, não trazendo efeitos para transformações concretas, além de não indicar mudanças substantivas sobre o seu protagonismo político na execução penal. Ponderamos, contudo, que os dados obtidos pela fonte não conseguem afirmar as consequências dos novos repertórios de ação destinados aos atores do sistema de justiça para um desenvolvimento político-institucional alinhado aos preceitos democráticos. Nesse sentido, o presente trabalho não esgota toda a temática, sendo necessário o desenvolvimento de pesquisas, haja vista a relevância em se observar o papel da fiscalização nesse processo.

Por fim, é essencial destacar como um tema crucial para futuras pesquisas: a reforma do Sistema Prisional pelo Estado brasileiro. O legado e a trajetória de dependência indicam um ator-chave nessa iniciativa, incluindo a própria institucionalização da “sociedade dos cativos”. O que foi demonstrado pela presença constante de crises, negociações e soluções, todas permeadas por conflitos e acordos corporativos. De maneira complementar, as intervenções estatais não conseguiram encontrar respaldo político no contexto da redemocratização. Pelo contrário, práticas e rotinas violentas resultaram em crises político-institucionais que receberam respostas emergentes, como o aumento de vagas e a transferência de detentos. Essas respostas tiveram pouco impacto na transformação ou criação de um arranjo institucional capaz de custodiar infratores sem perpetuar um ciclo de violação de direitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- A CRISE NA PM. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 25 jan. 1989. Seção 1, p. 7.
- A CRISE QUE abalou a PM e pôs no chão a autoridade do governo. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 13 nov. 1988. Seção 1, p. 16.
- ABIL-ACKEL melhora as penitenciárias em MG. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 25 jun. 1982. Seção 1, p. 16.
- ABREU anuncia as vagas hoje. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 14 jun. 1986. Seção 1, p. 17.
- ABREU promete vida melhor aos presos. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 7 abr. 1983. Seção 1, p. 15.
- AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Criminalidade e justiça penal na América Latina. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 7, n. 13, p. 212-241, 2005.
- BIAS isenta segurança na crise carcerária de Minas. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 10 out. 1985. Seção 1, p. 18.
- BORGES, André. Desenvolvendo argumentos teóricos a partir de estudos de caso: o debate recente em torno da pesquisa histórico-comparativa. **Revista BIB**, São Paulo, v. 63, p. 45-59, 2007.
- BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. **Institui a Lei de Execução Penal**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 jul. 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 7 ago. 2025.
- BRASIL. Senappen – Secretaria Nacional de Políticas Penais. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Sisdepen, 2022. **Relatório Analítico de Minas Gerais 13º Ciclo de Coleta**. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen>. Acesso em: 24 ago. 2023.
- CELSO inicia obras no presídio. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 17 mar. 1982. Seção 1, p. 17.
- CENTRO de reeducação tem novo diretor. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 1 maio 1982. Seção 1, p. 13.
- CIRANDA de Morte completa 4 meses nos dois “infernos”. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 19 jun. 1985. Seção 1, p. 27.
- COELHO, Edmundo Campos. **A oficina do diabo: e outros estudos sobre criminalidade**. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- CRUZ, Marcus Vinícius Gonçalves da; BATITUCCI, Eduardo Cerqueira. “Depósito de Presos” a “Instituição Penitenciária”: Sistema Carcerário em Minas Gerais. In: **Anais do XV Congresso Brasileiro de Sociologia**. Curitiba, 26-29 jul. 2011.
- DENÚNCIA Depósito de Presos. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 21 mar. 1979. Seção 1, p. 17.
- DENUNCIADOS os 15 presos que mataram. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 23 nov. 1985. Seção 1, p. 17.
- DIREÇÃO já demitiu 40 funcionários. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 1 nov. 1988. Seção 1, p. 17.
- EXPLODE o sistema carcerário em Minas. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 1 jan. 1986. Seção 1, p. 18.
- FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. Ideias, conhecimento e políticas públicas: um inventário sucinto das principais vertentes analíticas recentes. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 51, p. 21-30, 2003.

FJP – Fundação João Pinheiro. **Caracterização da população prisional em Minas Gerais e Rio de Janeiro**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1984.

FRANÇA, Vera Veiga. **Jornalismo e vida social**: a história amena de um jornal mineiro. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

FRANÇA, Vera Veiga; LOPES, Suzana Cunha. Análise do acontecimento: possibilidades metodológicas. **Matrizes**, São Paulo, v. 11, n. 3, p. 71-87, 2017.

GÓES, Eda Maria. **Transição política e cotidiano penitenciário**. História (São Paulo), v. 23, n. 1-2, p. 219-238, 2004.

GOVERNADOR chama a PM de empresa e tenta desconhecer a crise. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 10 nov. 1988. Seção 1, p. 6.

GREVE pode deixar presídio de Neves à mercê dos presos. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 13 out. 1988. Seção 1, p. 22.

GUARDAS entram em greve e presos estão dirigindo Neves. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 13 jan. 1988. Seção 1, p. 18.

IMMERGUT, Ellen. The Theoretical Core of the New Institutionalism. **Politics & Society**, v. 26, n. 1, p. 5-34, 1998.

INFERNO da Lagoinha, segundo os presos. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 10 set. 1983. Seção 1, p. 15.

LUCA, Tânia Regina. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2005, p. 111-153.

MAIS um preso morre na cela. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 4 fev. 1984. Seção 1, p. 13.

MARCH, James; OLSEN, Johan. Elaborating the “New Institutionalism”. In: BINDER, Sarah; RHODES, Roderick Arthur William; ROCKEMAN, Bert. **The Oxford Handbook of Political Institutions**. Oxford: Oxford University Press, 2006, p. 3-20.

MASMORRA da Lagoinha. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 26 jul. 1979. Seção 1, p. 19.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Comissão Parlamentar de Inquérito. **Relatório Final da CPI da Penitenciária Agrícola de Neves**. Belo Horizonte, 1984.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Comissão Parlamentar de Inquérito. **Requerimento da CPI da Penitenciária de Segurança Máxima**. Belo Horizonte, 1986.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Comissão Parlamentar de Inquérito. **Requerimento da CPI do Depósito de Presos da Lagoinha**. Belo Horizonte, 1985.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Comissão Parlamentar de Inquérito. **Relatório Final da CPI do Presídio de Santa Terezinha - Juiz de Fora**. Belo Horizonte, 1983.

NEWTON também sabia da “Negociata da Carne”. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 11 ago. 1988. Seção 1, p. 20.

OAB acha que as prisões são sofríveis e péssimas. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 18 maio 1982. Seção 1, p. 13.

OS “INFERNOS” vão acabar amanhã. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 14 jun. 1986. Seção 1, p. 17.

PAIXÃO, Antônio Luiz. **Recuperar ou punir?:** como o Estado trata o criminoso. São Paulo: Cortez, 1987.

PAIXÃO, Antônio Luiz. Crime, controle social e consolidação da democracia: as metáforas da cidadania. In: REIS, F. W.; O'DONNELL, G. **A democracia no Brasil: dilemas e perspectivas**. São Paulo: Vértice, p. 168-199, 1988.

PARA governador, só União pode resolver. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 8 maio 1985. Seção 1, p. 20.

POLÍCIA civil exige aumento. E pela primeira vez fala em greve. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 20 ago. 1987. Seção 1, p. 7.

POLÍCIA CIVIL faz assembleia sem ter resposta do Governador. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 28 ago. 1987. Seção 1, p. 9.

POLÍCIA CIVIL AMEAÇA pôr em liberdade 10 presos por dia. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 13 nov. 1987. Seção 1, p. 5.

POLÍCIA EXIGE aumento de 250%. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 21 dez. 1988. Seção 1, p. 7.

PORTO, Maria Stela Grossi. Mídia, segurança pública e representações sociais. **Tempo social**, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 211-233, 2009.

PRESÍDIO de T. Otoni vai ser concluído. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 3 jun. 1982. Seção 1, p. 16.

PRESO MATA companheiro na Lagoinha. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 10 ago. 1980. Seção 1, p. 22.

PRESOS entram em rebelião para ver se conseguem mais um metro de vida. **Estado de Minas**, 30 jun. 1979. Seção 1, p. 15.

PRESOS FAZEM nova rebelião para que tenham vida humana. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 9 maio 1985. Seção 1, p. 19.

PRESOS LUTAM com PM e carcereiro para fugir. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 24 dez. 1983. Seção 1, p. 13.

RAMOS, Sílvia; PAIVA, Anabela. **Mídia e violência:** novas tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), 2007.

RÁPIDAS – “Penitenciária”. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 30 abr. 1980. Seção 1, p. 14.

RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes. Ministério Público: velha instituição com novas funções?. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 113, p. 51-82, 2017.

ROCHA, Carlos Vasconcelos. Neoinstitucionalismo como modelo de análise para as políticas públicas: algumas observações. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, v. 5, n. 1, p. 11-28, 2005.

DIMAGGIO, Paul J. & POWELL, Walter W. “The iron cage revisited: institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields”. In POWELL, Walter W. & DIMAGGIO, Paul J. (Eds.) **The New Institutionalism in Organizational Analysis**. Chicago: The University of Chicago Press. p. 63-82. 1991.

SANTOS, Iris Gomes. **Agentes de mudança, contextos políticos & dinâmica institucional:** um estudo sobre o processo de mudança institucional gradual no setor de segurança pública no Brasil. 2015. 259 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2015.

SECRETÁRIO promete na TV ampliar penitenciárias. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 31 mar. 1983. Seção 1, 15.

SECRETÁRIO DE Justiça ainda não esclareceu caso da carne. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 15 mar. 1988. Seção 1, p. 9.

SEGURANÇA máxima. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 1 jan. 1989. Seção 1, p. 24.

SYKES, Gresham. **The society of captives**: a study of a maximum security prison. Princeton University Press, 2007.

TEIXEIRA, Alessandra. **Do sujeito de Direito ao Estado de Exceção: o percurso contemporâneo do sistema penitenciário brasileiro**. Dissertação de Mestrado. Departamento de Sociologia. Universidade de São Paulo, 2006.

THELEN, Kathleen; STEINMO, Sven. Historical Institutionalism in Comparative Politics. In: THELEN, Kathleen; STEINMO, Sven. **Structuring Politics**: Historical Institutionalism in Comparative Analysis. Cambridge: Cambridge University Press, 2002, p.1-33.

UM dossiê que condena muita cadeia em Minas. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 20 abr. 1986. Seção 1, p. 31.

UMA PENITENCIÁRIA desmoralizada. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 5 out. 1988. Seção 1, p. 21.

ZALUAR, Alba. **Democratização inacabada: fracasso da segurança pública**. Estudos avançados, v. 21, n. 61, p. 31-49, 2007.